

INVESTIGAÇÃO

Pressão para renúncia do presidente da África do Sul

O presidente Ramaphosa negou qualquer irregularidade, insistindo que o dinheiro era produto da venda de animais em sua fazenda



O presidente sul-africano Cyril Ramaphosa enfrenta nesta quinta-feira, 1º, mais demandas de renúncia ao cargo, após uma investigação parlamentar descobrir sua conexão com o suposto roubo de uma grande quantia de dinheiro de sua fazenda de caça Phala Phala, violando as leis anticorrupção do país.

Ramaphosa tentou ocultar o roubo de uma grande quantia em dinheiro de sua fazenda em 2020.

Segundo o relato, Ramaphosa afirmou que o dinheiro roubado totalizava 580 mil dólares, contestando o valor inicial de 4 milhões de dólares que Fraser alegou ter sido roubado. O presidente Ramaphosa negou qualquer irregularidade, insistindo

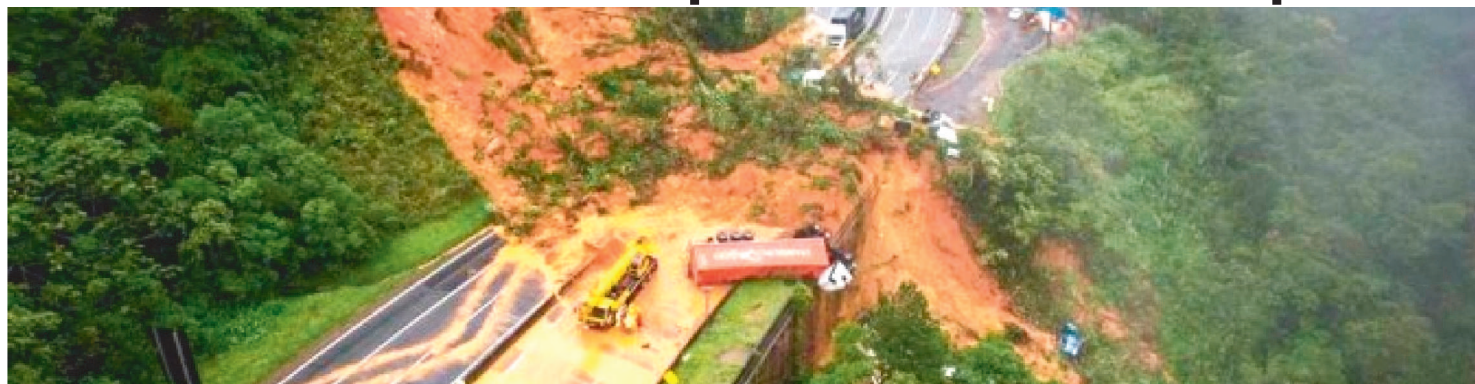
que o dinheiro era produto da venda de animais em sua fazenda. O comitê executivo nacional do Congresso Nacional Africano (ANC, na sigla em inglês), o mais alto órgão de decisão do partido, deve se reunir com urgência na noite desta quinta-feira para ser informado sobre o assunto e possivelmente determinar o destino de Ramaphosa.

O relatório da investigação parlamentar também defende que Ramaphosa se colocou em posição de conflito de interesse e falhou em informar a polícia para procedimento correto, deixando a questão com o chefe da unidade de proteção presidencial.

As demandas seguem alegações do ex-chefe de inteligência do país, Arthur Fraser, de que

TRAGÉDIA

Deslizamento no Paraná pode ter soterrado 30 pessoas



Equipes de resgate estimam que aproximadamente 30 pessoas continuam desaparecidas no deslizamento que atingiu a BR-376, em Guaratuba (PR), no fim da tarde da última segunda-feira (28/11). Seis pessoas foram resgatadas com vida e os socorristas retiraram dois corpos — um deles é o de João Maria Pires, 60 anos, caminhoneiro e morador de São Francisco do Sul (SC), encontrado na cabine da carreta que dirigia. O outro cadáver, descoberto ao lado do veículo, foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Curitiba para identificação.

As buscas foram retomadas, mas estão sendo prejudicadas pelas chuvas e terreno instável, com risco de novos deslizamentos. Conforme o comandante do Corpo de Bombeiros do Paraná, coronel Manoel Vasco de Figueiredo Junior, o número de vítimas é estimado com base no total de veículos que ainda se encontra soterrado e em informações de parentes de possíveis vítimas. Foram feitos 19 conta-

tos com famílias em busca de informações sobre os desaparecidos.

“Retiramos três veículos menores e uma carreta dos escombros, mas ainda temos 10 carros e seis carretas soterrados. Se fizermos a conta de duas pessoas por veículo, vamos chegar ao número em torno de 30”, explicou.

As equipes de resgate estão usando câmeras termais acopladas a um drone na tentativa de identificar focos de calor que poderiam ser de sobreviventes. Como a área está com risco de novos deslizamentos, ainda não se conseguiu usar guinchos para a remoção dos veículos enterrados na lama.

O governo paranaense lançou um apelo aos parentes e amigos de pessoas que eventualmente possam ter desaparecido no local para que entrem em contato com a Central de Atendimento da Polícia Científica, que funciona 24 horas. As informações podem ajudar na localização de possíveis vítimas.

O prefeito de Guaratuba, Roberto

Justus, e seu motorista, Claudio Margarida, tiveram o carro atingido pelo deslizamento. Ele disse que nunca tinha visto tanta água e tanta lama morro abaixo às margens da rodovia, onde estavam parados, no início da noite do dia 28.

“A gente pressentia que algo pudesse acontecer. O morro inteiro veio abaixo de uma vez só, numa velocidade tão grande que não deu para reagir ou pensar absolutamente nada. Pus a mão no vidro, com a ideia de que poderia segurar, e agüentei a pancada muito forte, que jogou o carro para cima. Aquela lama toda começou a nos erguer. Subiu, subiu e depois deslizou para outra pista”, relatou.

Segundo Justus, o veículo em que estava parou tombado com a porta do lado do motorista quase encostada no chão. “O Cláudio chutou o vidro da porta dele e saímos por baixo do carro. Chovia demais na hora, e a gente via aquele lamaçal descendo”, recordou.

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ Nº 06.272.793/0001-84
Código CVM nº 01660-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (“Companhia”), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/22”), convocar a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de dezembro de 2022, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) A alteração do Estatuto Social para a criação e inclusão de dispositivos relacionados ao Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial, cuja eficácia está subordinada à aprovação da alteração estatutária pela ANEEL; e (ii) A consolidação do estatuto social da Companhia; Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, imprimeiramente até o dia 27 de dezembro de 2022, mediante solicitação pelo e-mail ri.equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo. Validada a sua condição de participante, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia, o seu acesso de participação à reunião virtual. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não se cadastrarem pelo e-mail indicado, com o correspondente depósito dos documentos solicitados no prazo indicado. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri.equatorialenergia.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. A solicitação de cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 6º da RCVM 81/22, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras emitidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação; e/ou; (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimentos, a representação dos cotistas na assembleia geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo em sua solicitação de acesso. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na assembleia geral deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela ICP Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na assembleia geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas no site da Companhia (<http://ri.equatorialenergia.com.br>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração Contida também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico.

São Luís/MA, 29 de novembro de 2022
Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente do Conselho de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **27 de dezembro de 2022 às 14:00 horas**, fará licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO/MA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** Os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal, na rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão - MA, onde poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante o recolhimento de 01 (Uma) resma de papel chamex, e gratuitamente no Portal da Transparência e Sistema de Informação para Controle - SINC-CONTRATA. Outras informações pelo telefone (99) 3531-0380 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal Lei 8.666/93 e seus articulados. Riachão (MA), 30 de novembro de 2022. **DANILO PEREIRA CARVALHO** - Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **28 de dezembro de 2022 às 09:00 horas**, fará licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, NA FORMA EXECUÇÃO INDIRETA TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** Os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal, na rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão - MA, onde poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante o recolhimento de 01 (Uma) resma de papel chamex, e gratuitamente no Portal da Transparência e Sistema de Informação para Controle - SINC-CONTRATA. Outras informações pelo telefone (99) 3531-0380 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal Lei 8.666/93 e seus articulados. Riachão (MA), 30 de novembro de 2022. **DANILO PEREIRA CARVALHO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - CCL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.052/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal.

DATA DE ABERTURA: 19/12/2022 às 09h00min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal de CMB - www.centralcomprashsma.com.br
Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br

www.centralcomprashsma.com.br

Barreirinhas (MA), 29 de novembro de 2022.
Áquias Conceição Martins
Pregoeira CCL/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610.01/2022. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitacaonovaolindama.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da administração pública de Nova Olinda do Maranhão/MA. Data da Abertura: 15/12/2022 às 11hs00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitacaonovaolindama.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpnovaolindamaramanhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA, Nova Olinda do Maranhão - MA, 29 de novembro de 2022. **ELY SILVA LINHARES**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO CNPJ 05.282.280/0001-91 RUA ELIAS BARROS, S/N - CENTRO - FONE: (099) 3531-0380. CEP 65.990-000 - RIACHÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 27 de dezembro de 2022 às 08:00 horas, fará licitação objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO/MA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal, na rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão - MA, onde poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante o recolhimento de 01 (Uma) resma de papel chamex, e gratuitamente no Portal da Transparência e Sistema de Informação para Controle - SINC-CONTRATA. Outras informações pelo telefone (99) 3531-0380 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal Lei 8.666/93 e seus articulados. Riachão (MA), 30 de novembro de 2022. **DANILO PEREIRA CARVALHO** - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 27 de dezembro de 2022 às 10:00 horas, fará licitação objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO/MA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal, na rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão - MA, onde poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante o recolhimento de 01 (Uma) resma de papel chamex, e gratuitamente no Portal da Transparência e Sistema de Informação para Controle - SINC-CONTRATA. Outras informações pelo telefone (99) 3531-0380 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal Lei 8.666/93 e seus articulados. Riachão (MA), 30 de novembro de 2022. **DANILO PEREIRA CARVALHO** - Pregoeiro.

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

O IMPARCIAL

ASSINATURA: (99) 99144-8645
COMERCIAL: (99) 9916-1624
oimparcial.com.br

c05 pdf

Código do documento 8d065903-9d98-484e-83f9-63c78365fbab



Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109
Certificado Digital
maramaldothay@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

01 Dec 2022, 19:25:01

Documento 8d065903-9d98-484e-83f9-63c78365fbab **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-01T19:25:01-03:00

01 Dec 2022, 19:25:43

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-01T19:25:43-03:00

01 Dec 2022, 19:32:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou**
Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 177.156.232.14 (177.156.232.14.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 52002).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109. - DATE_ATOM: 2022-12-01T19:32:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e82bc5f7f87e1487bc1a301614e7d7c2a973052031bf4808e88a8d0253bb574d
(SHA512):882b4371badc7697af90d4e90df6b82ade90105158ff528ea13353045133e238f5574673e71a15258930fe81c6fca98c86419bb2d6764ac3fe67c8d87eb03d00

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign